Agenda para a Mudança Transformadora

em prol da Justiça e Igualdade Racial para Pessoas Africanas e Afrodescendentes

NAÇÕES UNIDAS DIREITOS HUMANOS
ESCRITÓRIO DO ALTO COMISSARIADO

#NÃOAOracismo

Por que uma Agenda para a Mudança Transformadora em prol da Justiça e Igualdade Racial?

O assassinato de George Floyd em 25 de maio de 2020, nos Estados Unidos, e os protestos em massa que se seguiram em todo o mundo foram um divisor de águas na luta contra o racismo. Em resposta a essa situação, o Conselho de Direitos Humanos realizou um debate urgente e adotou a Resolução 43/1, solicitando que a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos preparasse um relatório sobre racismo sistêmico, violações do direito internacional dos direitos humanos contra pessoas africanas e afrodescendentes por forças de segurança, a fim de contribuir para a responsabilização de agentes perpetradores e reparação das vítimas, e para examinar as respostas do governo aos protestos antirracismo.

A Alta Comissária apresentou seu relatório em julho de 2021, embasado nas experiências vivenciadas por familiares de vítimas e pessoas afrodescendentes. Após ouvir essas vozes, a necessidade de uma agenda global transformadora em prol da justiça e igualdade racial ficou clara.

O que é a Agenda para a Mudança Transformadora em prol da Justiça e Igualdade Racial?

A Agenda de quatro pontos apresenta mudanças-chave que são necessárias e que, se implementadas de forma abrangente, irão:

- Reverter culturas de negação, desmantelar o racismo sistêmico e acelerar o ritmo de ação;
- Acabar com a impunidade para violações de direitos humanos cometidas por agentes policiais e com o déficit de confiança;
- Garantir que as vozes de pessoas afrodescendentes e daquelas que se levantam contra o racismo sejam ouvidas e que suas preocupações e queixas sejam atendidas; e
- Confrontar legados, inclusive por meio de responsabilização e reparação.

Diretrizes internacionais de direitos humanos

As obrigações dos Estados estão contidas em tratados internacionais de direitos humanos, principalmente na Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, nos comentários e recomendações gerais dos órgãos de tratados da ONU, nas normas e padrões internacionais de direitos humanos, bem como em compromissos políticos, especialmente na Declaração e Programa de Ação de Durban.

O que os Estados devem fazer?

Os Estados devem demonstrar uma vontade política mais forte de promover a igualdade e a dignidade das pessoas africanas e afrodescendentes e combater efetivamente o racismo sistêmico.

AVANÇAR

Parar de negar e começar a desmontar

O racismo sistêmico precisa de uma resposta sistêmica para reverter rapidamente a negação e alterar estruturas, instituições e comportamentos que levam à discriminação direta ou indireta contra pessoas africanas e afrodescendentes durante todas as fases de suas vidas.

- Adotar reformas e respostas abrangentes envolvendo a totalidade do governo e a totalidade da sociedade para desmantelar o racismo sistêmico, elaboradas em planos de ação nacionais e regionais abrangentes e com recursos adequados.
- Assumir compromissos públicos, com prazo determinado, sobre a implementação de estratégias e planos de ação nacionais e regionais para acabar com o racismo sistêmico e capacitar instituições independentes para monitorar e reportar como esses compromissos são cumpridos.
- Usar dados para conduzir e avaliar as respostas ao racismo sistêmico, além de coletar e tornar públicos dados abrangentes desagregados por raça ou origem étnica, sexo, idade e outros fatores, com salvaguardas rígidas e de acordo com o direito internacional dos direitos humanos, com o objetivo de analisar o efeito e resultados de leis e políticas sobre pessoas africanas e afrodescendentes.
- Responder ao comportamento racista, a violência e crimes de ódio com toda a força da lei e o poder de liderança, inclusive nomeando e responsabilizando os perpetradores.
- Acelerar a implementação das recomendações das Nações Unidas e mecanismos regionais de direitos humanos, comissões e inquéritos nacionais, instituições nacionais de direitos humanos e órgãos de promoção da igualdade, além de monitorar e relatar o progresso.

BUSCAR JUSTIÇA

Acabar com a impunidade e construir confiança

Assegurar que agentes policiais sejam responsabilizadas e responsabilizados por violações de direitos humanos e crimes contra pessoas africanas e afrodescendentes, acabar com a falta de confiança e fortalecer a supervisão institucional.

- Repensar o policiamento e o sistema de justiça criminal apoiando e implementando modelos comunitários de dignidade e segurança coletiva que protejam e sirvam a todas as pessoas que integram as comunidades de forma indiscriminada.
- Implementar reformas para restringir o uso da força e proibir a discriminação racial; levar à justiça, de forma consistente e eficaz, policiais que cometem violações contra pessoas africanas e afrodescendentes; e fornecer reparação para as vítimas e suas famílias.
- Regularmente publicar dados, desagregados por raça ou origem étnica das vítimas, sobre mortes e ferimentos graves cometidos por policiais e processos e condenações relacionados, bem como quaisquer outras ações disciplinares.
- Criar e/ou fortalecer procedimentos e mecanismos independentes de supervisão e reclamações em relação à ação de autoridades policiais; institucionalizar e padronizar a denúncia sobre e a investigação do uso da força que leva à morte ou ferimentos graves além do levantamento de lições aprendidas.
- Estabelecer e criar mecanismos independentes para apoiar famílias e comunidades afetadas por violações cometidas por forças de segurança e aplicação da lei, inclusive por meio de financiamento para autópsias independentes, programas de compensação a vítimas, assistência psicossocial e de luto, apoio para o enterro de vítimas e acesso à justiça.

OUVIR

Pessoas africanas e afrodescendentes devem ser ouvidas

Garantir que pessoas afrodescendentes e aquelas pessoas que se levantam contra o racismo sejam protegidas e ouvidas, e que suas preocupações e queixas sejam atendidas.

- Assegurar a participação e/ou representatividade efetiva de pessoas afrodescendentes, em particular mulheres e jovens, em todos os níveis das instituições do Estado, inclusive na polícia e no sistema de justiça criminal e em processos de formulação de políticas.
- Reconhecer contribuições passadas e atuais de indivíduos e organizações que enfrentam o racismo e encorajar e apoiar a solidariedade entre os movimentos pela promoção da igualdade.
- Assegurar o pleno respeito aos direitos à liberdade de expressão e reunião pacífica e reconhecer o direito ao protesto pacífico como meio para promover mudanças efetivas.
- Proteger a segurança e os direitos de organizadoras, organizadores, participantes, observadoras, observadores e jornalistas em protestos e manifestações, com atenção especial a integrantes de grupos que são ou foram sujeitas ou sujeitos a discriminação racial.
- Investigar de forma eficaz, imparcial e oportuna qualquer alegação de violação dos direitos humanos ou abusos contra indivíduos e organizações que se levantam contra o racismo.

REPARAR

Confrontar legados do passado, tomar medidas especiais e garantir justiça reparadora

Admitir que por trás das formas contemporâneas de racismo, da desumanização e da exclusão está o fracasso em reconhecer a responsabilidade pela escravização, o comércio transatlântico de pessoas africanas escravizadas e o colonialismo, e em reparar os danos causados de forma abrangente.

- Reconhecer que a verdade, a justiça e as reparações com relação à escravização, o comércio transatlântico de pessoas africanas escravizadas e o colonialismo e seus legados contribuem para a não repetição e reconciliação e beneficiam toda a sociedade.
- Criar, reforçar e financiar totalmente os processos nacionais e outros para construir uma narrativa compartilhada e conjunta sobre a escravização, o comércio transatlântico de pessoas africanas escravizadas e o colonialismo e suas consequências duradouras para as pessoas africanas e afrodescendentes.
- Garantir a participação efetiva de pessoas afrodescendentes e suas comunidades para orientar o desenho e a implementação desses processos, inclusive através de consultas amplas e inclusivas.
- Reparar os séculos de violência e discriminação por meio de iniciativas abrangentes e significativas, dentro e entre os Estados, inclusive por meio de reconhecimento formal e desculpas, processos de apuração da verdade e reparações em variadas formas.
- Desmantelar estruturas e sistemas projetados e moldados pela escravização, colonialismo e sucessivas políticas e sistemas racialmente discriminatórios; repensar os espaços públicos, inclusive lembrando as contribuições e danos contra pessoas afrodescendentes e garantindo que a escravização, o comércio transatlântico de pessoas africanas escravizadas e o colonialismo nunca mais sejam glorificados.

O trabalho do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH)

O ACNUDH oferece suporte para que Estados e outras partes interessadas, especialmente pessoas afrodescendentes e suas organizações, tomem medidas adicionais, globalmente, para a mudança transformadora em prol da justiça e igualdade racial. O ACNUDH também oferece suporte aos diversos mecanismos de direitos humanos antirracismo da ONU.

Padrões normativos e leituras complementares

- Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, ONU, 1965
- Declaração e Programa de Ação de Durban, ONU, 2001
- ACNUDH e racismo & Trabalho do ACNUDH sobre justiça e igualdade racial
- Agenda para a Mudança Transformadora em prol da Justiça e Igualdade Racial (anexa ao A/HRC/47/53, ACNUDH, 2021)
- Relatórios sobre "Promoção e proteção de direitos humanos e das liberdades fundamentais de pessoas africanas e afrodescendentes contra o uso excessivo de força e outras violações de direitos humanos por parte de agentes policiais através de mudanças transformadoras em prol da justiça e igualdade racial" (A/HRC/51/53, A/HRC/54/66, A/HRC/57/67, A/HCR/60/70, ACNUDH, 2022, 2023, 2024 e 2025)
- Nota de orientação sobre "Como efetivamente implementar o direito de participar dos assuntos públicos: um destaque às pessoas afrodescendentes", ACNUDH, 2023

NAÇÕES UNIDAS
DIREITOS HUMANOS
ESCRITÓRIO DO ALTO COMISSARIADO

#NÃOAOracismo

Preparado por: Seção Antidiscriminação Racial, ACNUDH

Setembro de 2025